



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola de Educação e Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas
Públicas - PPGDH

**EDITAL Nº. 009/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 008/2021**

ASSUNTOS:

- A) Correção do ano de publicação do edital que é 2020.**
- B) Inclusão do Professor Dr Ilzver de Matos Oliveira ao corpo docente.**

**Processo de Seleção para Ingresso no Programa de Pós Graduação em
Direitos Humanos e Políticas Públicas
Mestrado Acadêmico 2021**

O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Ingresso no Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas (Mestrado) para o ano de 2021, primeiro semestre.

I - DO CALENDÁRIO

Artigo 1.º O processo de seleção regulado por este Edital terá as seguintes fases e observará o seguinte calendário:

- a) Publicação do Edital: 27/10/2020
- b) Período de Inscrição: 27/10 /2020 até 03/12/2020**
Site PPGDH/PUCPR – Link
https://432f5d.mannesoftprime.com.br/processo_seletivo/?PS=PROCESSO_SELETIVO_STRICTO

Os documentos requeridos deverão ser anexados no Link acima mencionado até o dia 03/12/2020

- c) Análise dos Projetos: 08/12/2020
- d) Divulgação dos Projetos Selecionados: 09/12/2020 no site.
- e) Entrevistas: As entrevistas dos/as candidatos/as selecionados/as serão realizadas nos dias 10 e 11/12/2020. Os horários para as entrevistas serão divulgados no site do PPGDH: e enviados por email pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação da PUCPR em conjunto com a plataforma a serem realizadas as entrevistas.**
- f) Divulgação do Resultado: dia 15/12/2020 às 17h. Será disponibilizado no Site do Programa de Pós-Graduação da PUCPR.

g) – QUADRO RESUMO DO CALENDÁRIO:

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATA, HORÁRIO, LOCAL
Inscrições: postagem no sistema da documentação incluindo projeto	<u>27/10/2020 a 03/12/2020</u>
Análise dos projetos	08/12/2020
Divulgação primeira fase Convocação para a Entrevista	09/12/2020 - até as 17h
Entrevistas Remotas/videoconferência	<u>10 e 11/12/2020</u>
Resultado Final do Processo Seletivo	<u>15/12/2020</u> – até às 17h – Site do PPGDH

II - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2.º - O/A candidato/a deverá realizar inscrição pelo sistema disponível no site do PPGDH (www.pucpr.br/ppgdh) e pagar a taxa de inscrição emitida eletronicamente, no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão inscrever-se para o mestrado candidatos (as) graduados (as). Somente serão aceitos diplomas e certificados expedidos por Instituições credenciadas e cursos autorizados pelo MEC.

III - DAS VAGAS

Artigo 3.º- Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o ingresso no Mestrado no primeiro semestre de 2021.

§ 1.º: O/A candidato/a deverá indicar na capa do Projeto uma das duas Linhas de Pesquisa, acessar na página do PPGDH, o conteúdo descritivo das linhas de pesquisa para fazer sua escolha.

LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES DO PPGDH:

Linha de Pesquisa: História, Política e Direitos Humanos
Prof.ª Dr.ª Amélia do Carmo Sampaio Rossi
Prof. Dr. César Candioto
Prof. Dr Ilzver de Matos Oliveira
Prof. Dr. Luis Alexandre Carta Winter
Prof.ª Dr.ª Maria Cecilia Barreto Amorim Pilla
Prof. Dr. Rodrigo Alvarenga
Prof. Dr. Rudolf von Sinner

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas, Democracia e Educação em Direitos Humanos
Prof. Dr. Cezar Bueno de Lima
Prof.ª Dr.ª Jaci de Fátima Souza Candioto
Prof.ª Dr.ª Jucimeri Isolda Silveira
Prof. Dr. Lindomar Wessler Boneti
Prof.ª Dr.ª Mirian Célia Castellain Guebert

Prof.ª Dr.ª Valquiria Renk

§ 2.º: O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas poderá não preencher todas as vagas oferecidas, caso não haja candidatos (as) considerados (as) aptos (as) para desenvolver pesquisa compatível com os objetivos propostos em suas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos

IV - DOCUMENTAÇÃO

Artigo 4.º- Do (a) candidato (a) ao MESTRADO será exigido, no prazo que consta do Edital, para postagem exclusivamente pelo sistema dos seguintes documentos:

- A) Preenchimento de inscrição eletrônica disponível no site
- B) Fotocópia AUTENTICADA do documento de identidade.
- C) Fotocópia AUTENTICADA do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

Obs: para os alunos que ainda não obtiveram a expedição do diploma de graduação, será suficiente uma cópia do histórico escolar e declaração expedida pela universidade de origem de que concluirá o curso, sendo que diante de eventual aprovação a matrícula está condicionada à entrega do histórico escolar completo e declaração de conclusão da graduação.

D) Projeto de Pesquisa.

E) PDF do currículo lattes com dados dos últimos 5 anos.

V – SELEÇÃO

Artigo 6.º A seleção dos/as candidatos/as está condicionada à aprovação em todas as etapas do processo seletivo descrito nesse documento.

Artigo 7.º A primeira etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e consiste na análise dos documentos exigidos no ato da inscrição do processo seletivo pelos Professores do PPGDH.

ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

§ 1º O projeto de pesquisa terá nota de 0 até 10.0 e considerado reprovado com nota inferior a 7.0.

§ 2.º: O projeto de pesquisa será avaliado tendo em vista sua pertinência às linhas de pesquisa do Programa.

§ 3.º: O projeto deve conter os seguintes ítems:

Introdução: descrição do tema e suas implicações na área de Direitos Humanos e Políticas Públicas.

Problema: descrição clara do objeto de pesquisa a ser investigado.

Objetivos: intencionalidade da pesquisa.

Justificativa do tema: relevância científica, explicitando a articulação entre a intenção de pesquisa e a linha de pesquisa indicada pelo/a candidato/a.

Fundamentação teórica e metodológica: articulação coerente dos fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa, pertinência com a área de Direitos Humanos e Políticas Públicas.

Referências: indicação das obras citadas, atendendo às normas da ABNT.

§ 4.º: O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) laudas, formato em fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaço 1,5, com alinhamento justificado.

§ 5.º: O PPGDH não divulgará as notas decorrentes da análise dos projetos. Serão divulgados apenas os nomes dos/as candidatos/as selecionados/as para entrevista com base na análise dos documentos e no exame do projeto de pesquisa.

ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

Artigo 10: A análise do Currículo Lattes do (a) candidato (a) observará:

- a) experiência em pesquisa científica;
- b) publicações de trabalhos em periódicos indexados no Qualis que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, e que demonstrem vínculo com o projeto de pesquisa ou com a linha de pesquisa indicada pelo (a) candidato (a);
- c) autoria conjunta ou individual de livro científico;
- d) produção científica em periódicos indexados, não incluídos no Qualis;
- e) certificado de especialização, aperfeiçoamento ou equivalente, concedido por instituição pública ou privada de reconhecida idoneidade;
- f) bolsas de estudo de pesquisas;
- g) experiência profissional docente ou técnica;
- h) publicações em anais de eventos;
- i) outras habilidades indicadas pelo (a) candidato (a) relacionadas a área de Direitos Humanos e Políticas Públicas.

Artigo 11. A entrevista será realizada por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 02 docentes membros do PPGDH.

§ 1º A banca examinadora da entrevista avaliará o perfil acadêmico e científico do/a candidato/a e a proposta da pesquisa pretendida. Serão considerados os seguintes pontos na entrevista:

a) Projeto de pesquisa: aderência temática do projeto de pesquisa do/a candidato/as às Linhas de Pesquisa e aos projetos de pesquisas individuais e/ou coletivos desenvolvidos no âmbito do PPGDH; o conhecimento do/a candidato/a sobre o estado da arte, a bibliografia e os objetivos que estruturam o projeto; b) o histórico acadêmico do/a candidato/a devidamente descrito em seu Currículo Lattes; c) Tempo e recursos disponíveis para a pesquisa.

§ 2º Diante da situação de emergência decorrente da Pandemia COVID-19 no Brasil, a entrevista será realizada exclusivamente de forma remota (por videoconferência em plataforma e link informados previamente aos candidatos, com as devidas instruções para acesso, de cada entrevista. Os/as candidatos/as são responsáveis pela qualidade da audição da sua arguição e pela conexão à internet. No caso de interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem da conexão do candidato por mais de 10 minutos, a Comissão pode decidir pela eliminação do/a candidato/a ou pelo reagendamento da entrevista em outro horário, se houver, nas datas e horários previstos para esta etapa.

VI- DO RESULTADO

Artigo 12 – Não caberá recurso à nenhuma etapa do processo seletivo

Artigo 13 - O resultado final do processo seletivo será composto pela média aritmética entre as notas do projeto, da entrevista e do currículo lattes e será divulgado após a homologação pelo Colegiado do Programa que o encaminhará para publicação no site do PPGDH.

VII - DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO

Artigo 14 - A confirmação de matrícula consiste em assinatura de contrato e pagamento da primeira mensalidade a ser realizada em março de 2021

§ 1.º: O/a candidato/a aprovado/a deverá matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas para início no primeiro semestre letivo de 2021, inexistindo reserva de vaga para ingressos futuros.

§ 2.º: Os valores do Curso de Mestrado podem ser obtidos no site do Programa e/ou pelo email ppgdh@pucpr.br.

VIII – SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Artigo 15 – Os/as candidatos/as ao curso de Mestrado do PPGDH deverão comprovar suficiência em Língua Inglesa no prazo máximo de 1 (um) ano a contar a partir da data da matrícula do/a candidato/a, sob pena de exclusão do Programa conforme Regulamento.

§1.º: Serão aceitos comprovantes de suficiência em Língua Inglesa emitidos pelo PUC Idiomas e por outras instituições credenciadas.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16- Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do Programa, observadas as disposições regimentais do mesmo, ad referendum do Colegiado do Programa.

Curitiba, 19 de novembro de 2020.



Prof.ª Dr.ª Maria Cecília Barreto Amorim Pilla

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas

Públicas - *Stricto Sensu*

Verificar anexo 01 a seguir na próxima página.

Anexo 1

DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ARENDR, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal.** São Paulo; Companhia das Letras, 1999.

BONETI, Lindomar W.; BLEY, Regina Bergamaschi; SILVEIRA, André Bakkeer; SCHIO, Murilo Amboni (ORG.) **Edicação em direitos humanos: história, epistemologia e práticas pedagógicas.** Ponta Grossa: Editora UEPG, 2019.

ESCRIVÃO FILHO, A.; SOUSA JUNIOR, J. G. D. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos.** 1ª. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

FLORES, J. H. A (re)invenção dos direitos humanos. 1ª. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino americanas.** Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Set., 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/>.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** In: _____. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires, 2015. Disponível em: <
http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf.
Acesso em: 20 ago. 2018.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Saraiva, 2011. 12ed. pp.55-94.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos. Revista Crítica de Ciências Sociais.** São Paulo, n.48, pp.11-32, jun., 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n39/a07n39.pdf>.